



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
FÓRUM "DR. FLÁVIO LEMOS"  
1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TAQUARITINGA  
Rua Duque de Caxias nº 267, Centro – TAQUARITINGA-SP  
CEP 15.900-000 – Telefone (16) 3252-5533 – Fax (16) 3253-2149  
e-mail: taquaritinga1@tjsp.jus.br**

**DECISÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo nº: **1003225-26.2025.8.26.0619 - ORDEM Nº 2025/000994**  
 Classe – Assunto: **Ação Civil Pública - Assistência Social**  
 Requerente(s): **Ministério Público do Estado de São Paulo**  
 Requerido: **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

Vistos.

Trata-se de **Ação Civil Pública** que deverá ser processada pela Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, **OBSERVANDO-SE** a isenção das custas processuais, salvo no caso de comprovada má-fé.

Há pedido liminar.

O **Município Público** pleiteia a concessão de tutela de urgência, visando compelir o ente público ao **repasse dos valores** pactuados em instrumentos de fomento/colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, sob a alegação de inadimplemento e ausência de justificativa para a retenção das verbas.

**Pois bem.**

Nos termos do artigo 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência exige a presença concomitante da **probabilidade do direito e do perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo**.

No caso concreto, verifica-se a plausibilidade do direito invocado, diante da comprovação documental dos termos de colaboração firmados e da omissão do ente municipal quanto ao repasse regular das verbas devidas, em aparente afronta ao disposto no artigo 48 da Lei nº 13.019/2014.

Ressalta-se, ademais, que o direito à assistência social e à promoção da dignidade humana possui natureza fundamental, encontrando assento nos artigos 1º, inciso III, e 6º da Constituição Federal.

O requisito do perigo de dano também se encontra configurado, pois, a interrupção ou precarização das atividades desenvolvidas pelas organizações parceiras afeta diretamente serviços essenciais de saúde, educação, acolhimento e promoção social, causando prejuízos irreparáveis à população em situação de vulnerabilidade.

Presentes, portanto, os requisitos autorizadores da medida, mostra-se cabível a concessão da tutela de urgência.

Ante o exposto, **DEFIRO a tutela de urgência para determinar que o MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, no prazo de 10 (dez) dias, regularize o pagamento das verbas devidas às entidades: Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) “Vila Vicentina”; Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) “São Vicente de Paulo”; Comunidade Terapêutica Feminina “Jesus em Damasco” e a Comunidade Terapêutica “Horto de Deus”; e, APAE, relativas aos instrumentos de fomento/colaboração mencionados nos autos, sob pena de sequestro de verbas públicas, via SISBAJUD, até o limite de R\$ 1.856.757,90 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), conforme planilha de fls. 24/27.**

**CITE-SE para, querendo e através de advogado, apresentar resposta (contestação) no prazo de 30 (trinta) dias úteis (CPC, 335 e 183), sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte requerente (CPC, 344 e 345).**

Para se evitar cerceamento do exercício das partes à produção de provas, atento aos artigos 319, VI e 336, do Código de Processo Civil, determino, salvo no caso de julgamento antecipado da lide, que:

1) o réu especifique, na contestação, de forma precisa e motivada, quais provas pretende produzir, instruindo a peça processual com todos os documentos relativos ao objeto da lide;

2) em réplica, a parte autora também especifique pormenorizadamente as provas que pretende produzir, indicando sua finalidade, salvo se já o fez no pedido inicial. Na ausência de réplica, presumir-se-á que a parte reitera os exatos termos do pedido inicial;

Caso as partes pretendam a produção de prova testemunhal, nos termos do §4º do artigo 357, do Código de Processo Civil, fixo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de futura intimação (que ocorrerá via ato ordinatório do Cartório e carta de intimação para a Procuradoria do Estado), para a apresentação, no processo eletrônico, do rol de testemunhas (precisando-lhes, sempre que possível, o nome, a profissão, o estado civil, a idade, o número dos documentos pessoais, o endereço de residência e do local de trabalho), sob pena de preclusão.

Este processo tramita na forma digital e todo peticionamento deverá ocorrer por meio eletrônico, produzido e enviado pelo sistema de processamento do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Portal e-SAJ), sendo vedado o recebimento de petições físicas (art. 21 da Resolução nº 551/2011 – TJSP), cuja inobservância implicará na devolução ao peticionário.

Nos termos do Comunicado Conjunto nº 418/2020, as citações, intimações e notificações da Fazenda Pública Municipal e/ou às Autarquias/Fundações Municipais, a partir de 01/07/2020, serão praticadas via portal eletrônico, servindo este como termo de ciência.

Impulso necessário pela zelosa serventia.

Oportunamente, tornem **conclusos**.

Intime-se.

Taquaritinga, 22 de setembro de 2025.

**ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS**  
Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## Cronograma – Revalidação dos Termos (Exercício 2024).

### FASE 1 — Adequação Orçamentária

Prazo: 24/11/2025 até 10/12/2025

- Envio do Projeto de Lei para criação/regularização de dotação.
- Aprovação na Câmara em regime de urgência.
- Publicação da Lei.

### FASE 2 — Apresentação dos Planos de Trabalho

Prazo: até 11/12/2025 a 16/12/2025

- Entrega dos Planos de Trabalho pelas OSCs:
  - Vila Vicentina
  - Lar São Vicente de Paulo
  - Comunidade Terapêutica Jesus em Damasco
  - Horto de Deus
  - APAE

### FASE 3 — Análise pela Comissão de Avaliação

Prazo: 17/12/2025 a 19/12/2025

- Análise técnica dos Planos de Trabalho.
- Validação das metas, capacidade.

### FASE 4 — Parecer Técnico

Prazo: até 22/12/2025

- Emissão do parecer de órgão técnico da administração pública.

### FASE 5 — Parecer Jurídico

Prazo: até 29/12/2025

- Parecer jurídico acerca da possibilidade de celebração da parceria.

### FASE 6 — Assinatura dos Termos de Colaboração

Prazo: até 12/01/2026

- Assinatura dos novos Termos.

### FASE 7 — Publicação dos Extratos

Prazo: até 22/01/2026

- Publicação dos extratos dos Termos, Planos e do cronograma de desembolso.

### FASE 8 — Pagamento das OSCs

Prazo final: conforme ofício 111/2025 com pagamento em 5 parcelas começando em fevereiro de 2026 e final em junho de 2026

**LUIZ TADEU GIOOLLO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**SAMIR RIBEIRO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Gestão



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Taquaritinga, 08 de janeiro de 2026.

**Ofício nº 004/2026-SMDS**

**Assunto: Solicitação de suplementação orçamentária – inclusão de recursos não previstos para execução no exercício de 2026.**

**AO ILMO. SR.**

**LUIZ TADEU GIOULLO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP**

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, solicitar a suplementação orçamentária e a consequente adequação das dotações da Pasta para o exercício de 2026, tendo em vista o recebimento de recursos não previstos na programação orçamentária originalmente aprovada, os quais necessitam ser executados no exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir.

A presente solicitação objetiva assegurar a regular execução das ações da Política de Assistência Social, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo a correta classificação orçamentária, empenho, liquidação e pagamento, bem como a adequada formalização de repasses/transferências às entidades contempladas, quando cabível.

### **1. Recursos a suplementar – detalhamento**

#### **1.1 Emenda Parlamentar Federal – Deputado Baleia Rossi (Entidades)**

Destinação: apoio a 5 (cinco) entidades, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada, totalizando R\$ 250.000,00, conforme relação:

1. Lar São João Bosco – R\$ 50.000,00
2. Lar São Vicente de Paulo – R\$ 50.000,00
3. Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira – Horto de Deus – R\$ 50.000,00



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4. Associação Jesus Fonte de Água Viva de Taquaritinga – SP – R\$ 50.000,00
5. Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE) – R\$ 50.000,00

Total do Item 1.1: R\$ 250.000,00

### 1.2 Emenda Parlamentar Federal – Deputado Miguel Lombardi (Entidades)

Destinação: apoio a 3 (três) entidades, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada, totalizando R\$ 150.000,00, conforme relação:

1. Lar São Vicente de Paulo – R\$ 50.000,00
2. Vila Vicentina Nossa Senhora Aparecida – R\$ 50.000,00
3. A.V.C.C. – Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquaritinga– SP – R\$ 50.000,00

Total do Item 1.2: R\$ 150.000,00

### 1.3 Emenda Parlamentar Federal – Deputado Baleia Rossi (Custeio SUAS)

Destinação: custeio dos serviços socioassistenciais (manutenção/execução das ofertas socioassistenciais e despesas necessárias ao funcionamento), no valor total de: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Total do Item 1.3: R\$ 300.000,00

## 2. Quadro-resumo financeiro

Origem do Recurso	Finalidade	Valor Total
Emenda Federal – Dep. Baleia Rossi	Entidades (5 x R\$ 50.000,00)	R\$ 250.000,00
Emenda Federal – Dep. Miguel Lombardi	Entidades (3 x R\$ 50.000,00)	R\$ 150.000,00
Emenda Federal – Dep. Baleia Rossi	Custeio dos serviços socioassistenciais	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR</b>		R\$ 700.000,00



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 3. Justificativa técnica

Os valores acima descritos não constavam na previsão inicial do orçamento do exercício de 2026, sendo indispensáveis para:

- a) viabilizar o apoio financeiro às entidades contempladas, conforme destinação dos instrumentos de repasse;
- b) garantir o custeio e a continuidade dos serviços socioassistenciais, assegurando o atendimento à população usuária.

### 4. Solicitação e providências requeridas

Diante do exposto, solicitamos:

1. A abertura de suplementação orçamentária no orçamento de 2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no montante de R\$ 700.000,00, conforme itens 1.1 a 1.3;
2. A adoção das providências para criação/adequação de dotações e respectivos elementos de despesa, conforme a classificação aplicável (custeio/investimento e, quando cabível, transferência/reposse às entidades);
3. O registro das alterações necessárias nos sistemas internos de execução orçamentária/contábil, para permitir a correta execução financeira no exercício de 2026.

Certos da atenção, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

NATÁLIA CAROLINE HOSAKI GUATELI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### Anexos

**Anexo I** – Documentos de indicação com relação das Entidades Beneficiárias (espelho da programação);

**Anexo II** – Extratos bancários.



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Secretaria Nacional de Assistência Social  
Fundo Nacional de Assistência Social

### ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 355370820250001

#### 1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Emenda individual	RP6	2025	202530520004

#### 2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
SP	MUNICIPAL	TAQUARITINGA
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		14.514.122/0001-00

#### 3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática
355370820250001		082455131219G0035
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado
R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
Situação da programação		Número do processo SEI
Programação com OB Efetivada		71000077843202517

#### 4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2025NE405726	24/10/2025			3	R\$ 250.000,00

#### 5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
008364	21/11/2025	3	001	002577	000000417564	R\$ 250.000,00

**6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária**

6.1. Razão social da unidade		Type	CNPJ	Ente federado
Lar São João Bosco		Privada	72.130.693/0001-48	TAQUARITINGA
GND 3 - Custo	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00		
Endereço	Rua São José, nº 1221, bairro Centro, TAQUARITINGA - SP			

**6.1.1. Serviços prestados pela unidade**

Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
I - Serviços de Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Endereço do serviço	Rua São José, nº 1221, bairro Centro, TAQUARITINGA - SP

6.2. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
Lar São Vicente de Paulo		Privada	47.059.126/0001-03	TAQUARITINGA
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00		
Endereço	Rua Sao José, nº 1149, bairro Centro, TAQUARITINGA - SP			

6.2.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional
Endereço do serviço	Rua Sao José, nº 1149, bairro Centro, TAQUARITINGA - SP

<b>6.3. Razão social da unidade</b>	<b>Tipo</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Ente federado</b>
Associação Promocional Leonildo Delfino de Oliveira - Horto de Deus	Privada	60.255.205/0001-40	TAQUARITINGA
<b>GND 3 - Custeio</b>	<b>GND 4 - Investimento</b>	<b>Total programado para unidade</b>	
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	
<b>Endereço</b>	Rodovia Dr. Horácio Ramalho, nº Km 02, bairro Zona Rural, TAQUARITINGA - SP		

<b>6.3.1. Serviços prestados pela unidade</b>	
<b>Serviço selecionado para unidade</b>	<b>Serviços ofertados</b>
I - Serviços de Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
<b>Endereço do serviço</b>	Rodovia Dr. Horácio Ramalho, nº Km 02, bairro Zona Rural, TAQUARITINGA - SP

6.4. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
ASSOCIACAO JESUS FONTE DE AGUA VIVA DE TAQUARITINGA - SP		Privada	06.134.192/0001-05	TAQUARITINGA
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	<b>Total programado para unidade</b>		
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00		
Endereço	Rua Papa João Paulo II, nº 100, bairro Jardim Vale Formoso, TAQUARITINGA - SP			

6.4.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional
Endereço do serviço	Rua Papa João Paulo II, nº 100, bairro Jardim Vale Formoso, TAQUARITINGA - SP

6.5. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		Privada	47.058.839/0001-44	TAQUARITINGA
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00		
Endereço	Av. Celso Ferreira de Camargo, nº 510, bairro Nucleo Habitacional Ipiranga, TAQUARITINGA - SP			

#### 6.5.1. Serviços prestados pela unidade

Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
I - Serviços de Proteção Social Básica	(Programa) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.
II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Endereço do serviço	Av. Celso Ferreira de Camargo, nº 510, bairro Nucleo Habitacional Ipiranga, TAQUARITINGA - SP



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Secretaria Nacional de Assistência Social  
Fundo Nacional de Assistência Social

### ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 355370820250002

#### 1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Emenda individual	RP6	2025	202537300002

#### 2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
SP	MUNICIPAL	TAQUARITINGA
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		14.514.122/0001-00

#### 3. Dados da programação

Número da programação	Funcional programática	
355370820250002	082455131219G0035	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado
R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
Situação da programação		Número do processo SEI
Programação com OB Efetivada		71000075748202571

#### 4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2025NE403780	19/08/2025			3	R\$ 150.000,00

#### 5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
8553	28/11/2025	3	001	002577	000000414646	R\$ 150.000,00

**6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária**

<b>6.1. Razão social da unidade</b>		<b>Tipo</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Ente federado</b>
Lar São Vicente de Paulo		Privada	47.059.126/0001-03	TAQUARITINGA
<b>GND 3 - Custo</b>	<b>GND 4 - Investimento</b>	<b>Total programado para unidade</b>		
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00		
<b>Endereço</b>	Rua São José, nº 1149, bairro Centro, TAQUARITINGA - SP			

**6.1.1. Serviços prestados pela unidade**

<b>Serviço selecionado para unidade</b>	<b>Serviços ofertados</b>
III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional
<b>Endereço do serviço</b>	Rua São José, nº 1149, bairro Centro, TAQUARITINGA - SP

6.2. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
Vila Vicentina Nossa Senhora Aparecida		Privada	01.408.990/0001-64	TAQUARITINGA
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00		
Endereço	Rua Salvador Arnoni, nº 389, bairro Jardim São Sebastião, TAQUARITINGA - SP			

6.2.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento em Repúblca
Endereço do serviço	Rua Salvador Arnoni, nº 389, bairro Jardim São Sebastião, TAQUARITINGA - SP

<b>6.3. Razão social da unidade</b>	<b>Tipo</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Ente federado</b>
A V C C - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS NO COMBATE AO CANCER DE TAQUARITINGA-SP	Privada	03.281.241/0001-44	TAQUARITINGA
<b>GND 3 - Custeio</b>	<b>GND 4 - Investimento</b>	<b>Total programado para unidade</b>	
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	
<b>Endereço</b>	Rua 24 de Outubro, nº 222, bairro Jardim Buscardi, TAQUARITINGA - SP		

#### **6.3.1. Serviços prestados pela unidade**

<b>Serviço selecionado para unidade</b>	<b>Serviços ofertados</b>
I - Serviços de Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
<b>Endereço do serviço</b>	Rua 24 de Outubro, nº 222, bairro Jardim Buscardi, TAQUARITINGA - SP



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Secretaria Nacional de Assistência Social  
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 355370820250003

## 1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - RP2			
	Recurso	Tipo	Ano	Número
Projeto	RP2	2025		55901355370202501

## 2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
SP	MUNICIPAL	TAQUARITINGA
	Beneficiário	CNPJ do fundo
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.514.122/0001-00

### 3. Dados da programação

Número da programação	Funcional programática	
355370820250003	082455131219G0001	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado
R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Situação da programação	Número do processo SEI	
Programação Enviada para Deliberação do Conselho		

#### **4. Dados da nota de empenho**

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
Sem registros.					

## 5. Dados do pagamento

**6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária**

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Pública	14.514.122/0001-00	TAQUARITINGA
GND 3 - Custo	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00		
Endereço	RUA Romeo Mársico, 200, - CENTRO			



G3360811157696021  
08/01/2026 11:18:28

## Cliente - Conta atual

Agência 257-7  
Conta corrente 41756-4ESTR3  
Período do extrato 11 / 2025

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/10/2025		0000	00000 000 Saldo Anterior		0,00	C
24/11/2025		0000	14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 6.097.119.000.000	250.000,00	250.000,00	C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
24/11/2025		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT 1.972	250.000,00	0,00	C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/11/2025		0000	00000 999 S A L D O		0,00	C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JJ247132 NATALIA CAROLINE HOSAKI GUATELI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3330810295717721  
08/01/2026 10:42:50

## Cliente - Conta atual

Agência 257-7  
Conta corrente 41464-6ESTR3  
Período do extrato 12 / 2025

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/08/2025		0000	00000 000	Saldo Anterior		0,00	C
01/12/2025		0000	14056 632	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.286.400.000,000	150.000,00	C
01/12/2025		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	150.000,00	D 0,00
31/12/2025		0000	00000 999	S A L D O		0,00	C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ247132 NATALIA CAROLINE HOSAKI GUATELI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3330810295717721  
08/01/2026 10:42:07

## Cliente - Conta atual

Agência 257-7  
Conta corrente 42089-1SIGTV355370820250003 GND3  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2025		0000	00000 000	Saldo Anterior		0,00 C	
05/01/2026		0000	14056 632	Ordem Bancária	12.863.000.001	300.000,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
05/01/2026		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	300.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/01/2026		0000	00000 999	S A L D O		0,00 C	
Invest. Resgate Autom.						300.384,21C	
Saldo						300.384,21C	
Juros *						0,00	
Data de Débito de Juros						30/01/2026	
IOF *						0,00	
Data de Débito de IOF						02/02/2026	
<b>Saldo de fundos de investimento</b>						300.384,21	
BB RF CP Automático							

-----  
\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ247132 NATALIA CAROLINE HOSAKI GUATELI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

### PROPOSTA N° 11114.7240001/25-005

#### Dados da proposta

**Entidade**  
FMS TAQUARITINGA/SP

**Programa**  
Atenção Básica

**Tipo de Obra**  
Construção

**Porte**  
Porte II

#### Justificativa

A proposta de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo II por meio do Programa de Aceleração do Crescimento e PAC Seleções 2025 se justifica pela necessidade de ampliação e qualificação da atenção primária à saúde no município, garantindo maior acesso, equidade e integralidade no cuidado à população.

O município apresenta crescimento populacional constante, com concentração significativa de moradores em áreas com cobertura insuficiente da Estratégia Saúde da Família (ESF). A atual infraestrutura das unidades existentes se mostra limitada frente à crescente demanda por atendimentos de atenção primária, resultando em sobrecarga dos serviços, redução na qualidade do acolhimento e dificuldade na garantia da longitudinalidade do cuidado.

Além disso, a implantação da UBS está alinhada com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a descentralização e regionalização da assistência, conforme as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). A nova unidade permitirá a expansão da cobertura populacional pelas equipes de saúde da família, além de garantir acesso mais equitativo aos serviços de saúde, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade social.

Portanto, a construção da UBS Tipo II se mostra uma intervenção estratégica, necessária e urgente, com potencial para gerar impacto direto e positivo na qualidade de vida da população, bem como na efetividade do SUS no município.

**Valor Empenhado**  
R\$ 381.300,00

**Valor Pago**  
R\$ 0,00

**Data do Cadastro**  
31/07/2025

**Data da Portaria de Habilitação**  
23/09/2025

**Situação da proposta no SISPAG**  
SOLICITADO

**Último monitoramento**  
12/01/2026 09:46

**CNPJ**  
11.114.724/0001-82

**Componente**  
Requalifica UBS

**Tipo de Recurso**  
Programa

*Repete* → **Valor da Proposta**  
R\$ 2.542.000,00

*Contrapartida*  
+ 266.437,09

**Situação da Proposta**  
Favorável

**Número da Portaria de Habilitação**  
8206

**Situação da obra**  
Em ação preparatória

**Situação do monitoramento**  
Atualizado

#### Localização

*Saúde*

**CNES**

**Município**  
Taquaritinga

**Bairro**  
Jardim Maria Luiza II

**CEP**  
15906-880

**Observações**

**Nome do Estabelecimento**  
UBS - Maria Luiza

**UF**  
Sao Paulo

**Endereço**  
Rua Serafina Bove Sobral, S/n

**Latitude e Longitude**  
-21.42488079502454 / -48.526702523231506

## Ambientes mínimos

### Ambientes

<b>Ambiente</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Área mínima (m<sup>2</sup>)</b>
Aimoxarifado	1	4
Área externa para descompressão da equipe	1	20
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	1	21
Área externa para horta	1	12
Área externa para práticas coletivas (integrativas, intersetoriais e populares)	1	20
Área para guarda e distribuição de materiais esterilizados	1	3
Banheiro feminino funcionários	1	3,4
Banheiro funcionários - PCD	1	4,8
Banheiro masculino funcionários	1	3,4
Consultório diferenciado (Ginecologia) acessível	1	11
Consultório eMulti/Sala lilás	1	9
Consultório indiferenciado	2	9
Consultório odontológico coletivo	1	30
Copa	1	3
Depósito de material de limpeza (DML)	1	2
Educação em saúde bucal (Escovódromo)	1	4,5
Espera[4] / Espaço lúdico	1	31,2

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m <sup>2</sup> )
Farmácia - armazenamento	1	11
Farmácia - dispensação externa	1	4
Farmácia - dispensação interna	1	1,1
Paramentação	1	2
Recepção	1	11
Sala de amamentação	2	3
Sala de aplicação de medicamentos[10]	1	8
Sala de atendimento individualizado/acolhimento	1	9
Sala de curativos	1	9
Sala de gestão administrativa	1	5,5
Sala de medicação, reidratação /coleta de exames	1	8
Sala de preparo e esterilização[13]	1	4,8
Sala de recepção e limpeza (suja)	1	4,8
Sala de vacinação	1	9
Sala integração das equipes	1	20
Sala para práticas coletivas[8]	1	24
Sanitário infantil[6]	1	3
Sanitário PCD - Núcleo de Acesso e Acolhimento	2	3,2
Sanitário PCD - Núcleo de Cuidado Integral	1	3,2
Sanitário PCD - Núcleo de Procedimentos Exames e Assistência Farmaceutica	1	3,2

## Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	5	18/08/2025

## Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Declaração do chefe do poder executivo de comprovação de posse	15/08/2025	MARCELO MANTOVANI FESSORE

## Pareceres

### proposta - Favorável

**Data de envio para análise**  
18/08/2025

**Data do parecer**  
03/09/2025

### Observação/Justificativa

Considerando as Portarias GM/MS nº 6.640 de 20/02/2025 e nº 7.613 de 17/07/2025, que instituíram o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, seção III, subseção I que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando os art. 1104 ao art. 1120 da Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

Ressaltamos que, para liberação da parcela única, na etapa de ação preparatória, será necessário apresentar no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB a certidão emitida em cartório de registro de imóveis comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno, admitindo-se, alternativamente a apresentação de declaração de dominialidade e documentos que comprovem a posse, conforme § 2º, Art. 1110, da Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas nos termos do art. 1107 da Portaria de Consolidação nº 06/2017, esta Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para a construção da Unidade Básica de Saúde.

É importante lembrar que toda UBS é um equipamento público e deve ser acessível de acordo com a Lei Federal de Acessibilidade - Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a NBR-9050 e em conformidade com a RDC Anvisa nº 50/2002.

## Pagamentos

### Parcela única

**Situação**  
Aguardando superação da etapa de Ação preparatória